



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 64/2026 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DOS SUPLENTES DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DA 3ª CHAMADA DE DOS SUPLENTES do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão em Saúde – Modalidade Educação à Distância, vinculado ao edital nº 20/2026 e editais subsequentes.

1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS por POLO

1.1. POLO DE LONDRINA

FERNANDO FELIX MEIRA
SIDNEI CORDEIRO LEOPOLDINO DOS SANTOS
ANA CAROLINA MASSARIOLO
AILTON GOMES DA SILVA
LETÍCIA ASSAHARA DA SILVA
EVELYN EUGÊNIA DA ROCHA SANTOS
MARIA EDUARDA ANTUNES LIMA

2. DAS MATRÍCULAS INDEFERIDAS

2.1. INDEFERIDAS POR NÃO ENTREGAREM A DOCUMENTAÇÃO, CONFORME ITEM 3 DO EDITAL Nº 59/2026:

POLOS / MUNICÍPIO	NOMES
LONDRINA	CINTIA MAYUMI OKUMOTO

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875 - Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA, PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA, PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07, Riozinho, Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000, FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 – IRATI, PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

LONDRINA	LUIZ REYNALDO DE ÁVILA QUELOTTI
LONDRINA	ANA CAROLINA GUIMARÃES COELHO DE ALMEIDA
LONDRINA	MURILO DENNER SANTOS DE MORAIS
LONDRINA	NATALIA RISSARDO
LONDRINA	FERNANDO HENRIQUE PRADO
LONDRINA	KAREN JULIE SANTOS GRANCIANINOV COSTA
LONDRINA	AMANDA BINSFELD DA SILVA
LONDRINA	BRENDA FERNANDES
LONDRINA	EDUARDO SILVA FERREIRA
LONDRINA	LARISSA Osthues Revert Silva
LONDRINA	KAREN MARIA FLORENCIO ROSA NAGASSO
LONDRINA	MELISSA LEMES PERRUCCI
LONDRINA	BEATRIZ FERNANDES DE ARAUJO ROCHA LISBOA
LONDRINA	NOEMI FRANÇA DOS SANTOS
LONDRINA	VITÓRIA MARIA DE MORAES
LONDRINA	CAROLINA LUCAS ARENAS
LONDRINA	MILENA NASCIMENTO MODESTO
LONDRINA	ANTUNES ALEIXO DE SOUZA JÚNIOR
LONDRINA	MARIÉLE PEREIRA
LONDRINA	ELEN CRISTINA FERREIRA

2.2. INDEFERIDAS POR FALTA DO DOCUMENTO LISTADO NO ITEM 3.5, SUBITEM 3.5.2, DO EDITAL Nº 59/2026:

POLO / MUNICÍPIO	NOME
LONDRINA	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO FILHO
LONDRINA	GIOVANNA ETERNO

3. DOS RECURSOS

3.1. Recursos referentes a este edital deverão ser efetivados por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

protocoladas até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 29 de julho de 2026.

3.2. Para interpor Recursos, o candidato deverá:

I - Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, no campo Solicitação: digitar “Processo Seletivo de alunos para o Curso Especialização em Gestão em Saúde – Modalidade de Educação a Distância – EDITAL Nº 64/2026 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO” e expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas; e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos em PDF a serem anexados.

IV – Os arquivos anexados **devem estar em conformidade com o item 3.5 do Edital nº 59/2026.**

3.3. Recursos não fundamentados não serão julgados.

3.4. O resultado da análise será comunicado ao requerente nos próprios autos do processo.

3.5. Serão consideradas, para fins de aferição da tempestividade do recurso, a data e a hora de publicação dos editais no site <https://www3.unicentro.br/protocolo/>.

3.6. Recursos protocolados fora do prazo não serão julgados.

3.7. O resultado dos recursos, será comunicado através de edital específico publicado no site, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/>.

3.8. Não cabe solicitação de revisão de recurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Dúvidas devem ser encaminhadas no e-mail: nupg@unicentro.br.

4.2. Dúvidas quanto ao curso, devem ser encaminhadas ao NEAD/UAB, via e-mail: nead.unicentro@gmail.com.

4.3. É vedada a matrícula de uma mesma pessoa, simultaneamente, em dois Cursos de Especialização gratuitos da UNICENTRO sob perda dos direitos de certificação de disciplinas cursadas, da matrícula mais recente, bem como cancelamento do Registro Acadêmico, conforme Art. 25, § 4º da Resolução nº 66/2020 que trata do Regulamento da Pós-Graduação Lato Sensu, na modalidade de Educação a Distância - EaD, da UNICENTRO.

4.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

4.5. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

4.6. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

4.7. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG e pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

4.8. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Guarapuava, 27 de julho de 2026.

Prof. Dr. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância -
NEAD/UNICENTRO-PR

Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora da Universidade Aberta do Paraná -
UAB/UNICENTRO-PR

Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG/UNICENTRO-PR